

PORTARIA Nº 0435/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 002/2025.

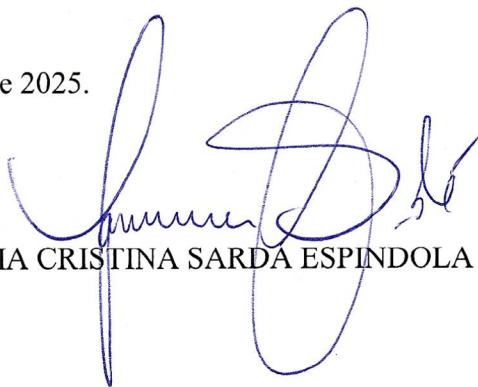
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 038/2025/CPAD, de 29 de agosto de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Disciplinar Discente nº 002/2025, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2025.

Blumenau, 29 de agosto de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA